Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores signatários **Claudemir Zanco - PL e Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco.

Art. 1º O art. 138 da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 138. Os veículos serão submetidos a vistorias em local e data fixados a critério da Coordenadoria do Órgão Gestor, para verificação de segurança, conservação, conforto, higiene, equipamentos e características definidas na legislação federal, estadual, municipal, em Regulamento e em normas complementares, no período que antecede o ano letivo, e nas férias escolares."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A377-74F8-52AD-B0E8 e informe o código A377-74F8-52AD-B0E8

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ajustar o art. 138 da Lei Geral do Transporte, garantindo maior eficiência e clareza nas vistorias dos veículos de transporte escolar. A alteração foi elaborada em atendimento à solicitação dos motoristas de Transporte Escolar, apresentada em reunião realizada nesta Casa de Leis no dia 27 de agosto de 2024, conforme lista de presença em anexo.

A mudança proposta visa assegurar que as vistorias, sejam realizadas antes do início do ano letivo e durante as férias escolares,e que estejam de acordo com as normas de segurança, conservação, conforto, higiene e demais características definidas pela legislação federal, estadual, municipal, bem como por regulamentos e normas complementares.

Dessa forma, busca-se garantir não apenas a segurança dos estudantes, mas também a adequação contínua dos serviços prestados, atendendo às necessidades da comunidade escolar e promovendo um ambiente de transporte mais seguro e confiável.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da qualidade e segurança no transporte escolar de nosso município.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A377-74F8-52AD-B0E8 e informe o código A377-74F8-52AD-B0E8

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

LISTA DE PRESENÇAS
REFERENTE AO PL 118/2024
DATA: 27/08/2024 - 14:30HORAS SALA DE REUNIÕES

Nome	Contato	Assinatura
CLAUDECIR TOSO	99979 6961	
Adenor Velho Tabalipa	99102 4976	
Silvionei P. Lourenço	(46) 999350162	
Henrique Prado	46 99929 8715	
CLEITON SILVÉRIO	46 - 99119 6352	
MARCOS A. FOLGOSSA	46 9107 6161	
EDEMAR CORRÊA	46 9 9124 5365	
MÁRIO T. BENOSKI	46. 99105.2088	
Marcia A. F. Dietrich	46 99120-9099	
Adelia X. de Lima	46 9991 5997	
Lucas Felipe Farias	46 99937 4113	
Daiane C. X. de Lima	46 98400 4808	
Luciano Virgílio Farias	46 9841 3136 5	
CLAUDEMIR ZANCO		
Lindomar Brandão		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A377-74F8-52AD-B0E8 e informe o código A377-74F8-52AD-B0E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A377-74F8-52AD-B0E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/10/2024 17:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 25/10/2024 13:21:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A377-74F8-52AD-B0E8